

Termo de Ratificação – Inexigibilidade de Licitação nº 75/2025 – SERMALI

A Prefeita do Município de São José dos Pinhais, em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e legislação aplicável, **RATIFICA** a Solicitação de Contratação nº 215/2025 – SEMS.

Objeto: Prestação de serviços de abrigamento, para pessoas com transtorno mental grave e persistente, com crítica prejudicada permanentemente, em situações de risco pessoal inerentes ao seu transtorno mental, após esgotadas todas as modalidades de tratamento disponíveis na rede de saúde, mantendo-se o risco para si ou para terceiros, concomitantemente à ausência de familiar e/ou cuidador responsável e/ou família extensa que possa efetuar o cuidado do paciente no ambiente familiar, com idade entre 18 e 59 anos de idade, conforme discriminado abaixo e de acordo com as condições e especificações contidas no Edital de Credenciamento nº 001/2025, bem como seus Anexos. Paciente D.P.S.

Contratado: CASA DE APOIO VIVER BEM LTDA.

Valor Total Estimado: R\$ 19.368,24.

Fundamento Legal: Termo de Contrato nº 179/2025, Inexigibilidade de Licitação nº 75/2025 – SERMALI, artigos 6º, inciso XLIII, 74, inciso IV e 79, inciso I da Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021.

MARGARIDA MARIA SINGER
NINA SINGER
Prefeita Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Portaria n.º 184/2025 - de 23 de junho de 2025 – SEMS

A Secretária Municipal de Saúde, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal n.º 1.500/2010, e alterações.

CONSIDERANDO o disposto no art. 67, da Lei Federal n.º 8666/1993 e a orientação contida no Memorando Circular nº 001/2019 da Coordenadoria do Sistema de Controle Interno,

RESOLVE:

Art. 1.º Designar a servidora **Bruna da Fonseca Wastner** - matrícula 022883-01, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, para atuar como **FISCAL** do contrato referente à Solicitação de Contratação 269/2024 – SEMS, tendo como objeto aquisição de equipamentos (motores endodônticos portáteis) e insumos visando a instituição da técnica de endodontia mecanizada no Centro de Especialidades Odontológicas do Município de São José dos Pinhais (SEMS).

§ 1º Designar como suplente da Fiscal a servidora **Marina Serenato Miyaki**- matricula 021865-01.

§ 2.º O suplente do Fiscal exercerá as funções de Fiscal do Contrato na ausência, nos impedimentos eventuais e regulamentares da Fiscal Titular.

Art. 2.º Designar a servidora **Christiane Luiza Santos** - matricula 014505-01, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, para atuar como **GESTORA** do contrato referente à Solicitação de Contratação 269/2024 – SEMS, tendo como objeto aquisição de equipamentos (motores endodônticos portáteis) e insumos visando a instituição da técnica de endodontia mecanizada no Centro de Especialidades Odontológicas do Município de São José dos Pinhais (SEMS).

§ 1.º Designar como suplente da Gestora a servidora **Vanessa da Rocha Chapanski** - matrícula 014525-01.

§ 2.º O suplente do Gestor exercerá as funções de Gestor do Contrato na ausência, nos impedimentos eventuais e regulamentares do Gestor titular.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

José Dalmi Dissenha
Secretário Municipal de Saúde